



PORTARIA Nº 008/2026

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com a lei municipal Nº 840/2025, art. 13º, inciso II, Gratificação por Tempo Integral-GTI- no valor correspondente a 40% (quarenta por cento) ao servidor: **JAIR MAURILIO LIMA LEAL** ocupante do cargo em comissão CMM-DAI-REF-02 lotado como Comissionado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 05 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO
RUDEVAN
CARNEIRO:266633
17253

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO RUDEVAN
CARNEIRO:26663317253
Dados: 2026.02.11 12:11:53
-03'00'

Raimundo Rudevan Carneiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

PORTARIA Nº 008/2026

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

- I – Conceder, de acordo com a Lei Municipal Nº 840/2025, art. 13º, inciso II, Gratificação por Tempo Integral-GTI- no valor correspondente a 40% (quarenta por cento) ao servidor **JAIR MAURILIO LIMA LEAL** ocupante do cargo em comissão CMM-DAI-REF-02 lotado como Comissariado.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.
- III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 05 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO RUBEVAN
CARNIeiro: 266633 17253
Raimundo Rubevan Carnieiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO RUBEVAN
CARNIeiro: 266633 17253
Data: 2026.01.11 13:11:53
-0300-